

ATA DA VII Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro de maio de 2002, teve início a VII reunião extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, realizada no auditório Avelino Costalonga, Edifício Sede da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba -CODEVASF, em Brasília, Distrito Federal. O Dr. Marcos Pestana, Ministro Interino do Meio Ambiente, cumprimentou a todos os Conselheiros e demais presentes, falou da sua satisfação em estar ali presidindo uma reunião do Conselho, enfatizou o avanço que representava para o país o fortalecimento da Política Nacional de Recursos Hídricos, construída no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, principalmente porque esta Política representava um momento de ruptura, de mudança de paradigmas, que só seriam percebidas a longo prazo. Disse que essa política expressa, de forma concreta, a consciência nacional de que é necessário mudar, como também é uma inovação em termos de pacto federativo e de relação Estado e sociedade. Afirmou que as ações devem estar o mais próxima possível do cidadão e que o Governo Federal deve se dedicar a ter políticas claras, com recursos definidos, repassando a sua execução, além de ter um excelente sistema de avaliação e controle dessa execução. A lei legitima soluções que a humanidade vai construindo e, em vários setores, soluções consorciadas começaram a se erguer, citando o exemplo da municipalização da saúde e as questões referentes ao lixo e do surgimento dos comitês de bacias. Assim, afirmou que o grande avanço constitui-se no envolvimento de todos, usuários, sociedade civil e governos nas três esferas, no âmbito do Conselho. Dito isso, declarou aberta a VII Reunião Extraordinária do CNRH, e antes de entrar na Ordem do Dia, convidou os técnicos da Secretaria de Recursos Hídricos, Dra. Ana Cristina Mascarenhas e Dr. Roberto Monteiro para auxiliarem os trabalhos da mesa. Informou que a Agenda do Dia constava da pauta encaminhada aos conselheiros. Solicitou ao Dr. Roberto Monteiro que verificasse o quorum no Plenário. Dr. Roberto informou que o Plenário contava com a presença de 21 conselheiros, portanto havendo quorum para o início dos trabalhos. O presidente solicitou ao Dr. Roberto Monteiro que procedesse a leitura dos informes. Dr. Roberto informou que, por se tratar de uma Reunião Extraordinária, somente poderiam ser discutidos os assuntos constantes da pauta para a qual fora convocada. Solicitou que cada intervenção de Conselheiro fosse precedida pela informação do nome do mesmo e da entidade ou órgão que representava, para efeito de registro, facilitando assim o trabalho da Secretaria Executiva na elaboração da ata; informou que intervenções não seriam permitidas durante apresentação de matérias, sendo facultada a cada Conselheiro, que estivesse com a palavra, conceder ou não os apartes e que, encerrada as discussões, a matéria seria submetida ao Plenário para votação; durante o processo de votação não seria concedida a palavra para novos pronunciamentos, nem pedido de vista ou apartes, considerando que os votos seriam contados e a matéria seria declarada aprovada ou rejeitada, por maioria simples dos membros presentes, ou seja metade mais um dos votos dos conselheiros que se encontrassem presentes no momento da votação. Informou que na VI reunião ordinária, que ocorreria em seguida, a palavra poderia ser franqueada aos conselheiros para livre manifestação, proposição de moções e outros assuntos, lembrando que somente teriam direito a voto os conselheiros titulares, e que os conselheiros suplentes teriam direito a voto na ausência dos titulares representantes da pasta; lembrou que o autor de cada matéria deveria fazer uso da palavra por cinco minutos, para apresentá-la ao Plenário, com suas respectivas justificativas e que, após a apresentação, seria aberta a inscrição para os conselheiros que quisessem se manifestar

sobre o assunto; os conselheiros inscritos seriam chamados pela ordem de inscrição e fariam uso da palavra por três minutos, devendo todos se ater exclusivamente sobre o assunto em discussão. O presidente então iniciou os trabalhos solicitando ao Dr. Roberto a leitura da pauta da VII Reunião Extraordinária. O Dr. Roberto prosseguiu: 1. Análise da proposta de criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba nos Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato grosso do Sul e Distrito Federal; 2. Análise do Parecer nº 737/CONJUR/MMA/2002, referente ao pleito do conselheiro Mauro Viegas para prorrogação do mandato dos conselheiros. O presidente consultou se algum conselheiro teria alguma sugestão de alteração da ordem do dia. Como não houve nenhum pronunciamento, iniciou-se os trabalhos pelo item 1 da Ordem do Dia: Análise da proposta de criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba/MG/GO/MS/DF. O presidente convidou o conselheiro Júlio Thadeu, presidente da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – CTIL, para relatar a matéria. O conselheiro Júlio Thadeu cumprimentou a todos e falou que, como Presidente da Câmara Técnica, tinha a satisfação de mais uma vez fazer um encaminhamento positivo, recomendando ao Conselho a criação de um comitê de bacia, cuja importância no contexto da Lei nº 9.433, de 1997, era de conhecimento de todos. Relatou que a Bacia do Rio Paranaíba representava uma área extremamente conhecida e que conflitos potenciais poderiam vir a existir dentro dessa bacia, justificando portanto, a necessidade da comunidade da bacia em ter o seu Comitê. Informou que a criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba obtivera aprovação unânime no âmbito da Câmara Técnica, o que demonstrava o interesse que existia em todos os setores, pelo menos aqueles participavam da CT, na criação desse comitê. Um segundo ponto discutido foi a constituição da Diretoria Provisória que, por não haver consenso, estava sendo encaminhada duas proposições: 1. Designava como Presidente do Comitê da Bacia, o Senhor Secretario Executivo do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Marcus Pestana e como Secretária Executiva, a Dra. Dilma Seli Pena Pereira, representante da Agência Nacional de Águas – ANA. Esclareceu ser esta a proposta apresentada pela ANA, que também recomendava a constituição de um grupo de trabalho, para apoiar os trabalhos dessa Diretoria Provisória contando com a participação de um membro da Comissão Pró Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. 2. Designava para a Presidência da Diretoria Provisória o Dr. Clever de Oliveira Lima, presidente da Comissão Pró Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e para a Secretaria Executiva um representante da ANA, também com a recomendação de que fosse criado um grupo de trabalho de apoio à Diretoria Provisória. O Dr. Júlio lembrou sobre o papel das Câmaras Técnicas que analisavam e encaminhavam uma recomendação, não uma determinação, sendo, portanto, o Conselho soberano para deliberar sobre a matéria. Dito isso, convidou o Dr. Clever de Oliveira Lima para fazer uma exposição sobre a bacia. O Dr. Clever cumprimentou a todos, se identificou como Presidente da Comissão Pró-Formação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – COBARIPA, afirmou estar envolvido com toda a comunidade da bacia, que era constituída aproximadamente oito milhões de habitantes nos três Estados, além do Distrito Federal, sendo cento e noventa e seis municípios, sendo cento e trinta e seis em Goiás, cinqüenta e cinco em Minas Gerais, quatro no Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal. Informou que desde junho de 1997, o trabalho fora iniciado na cidade de Araguari, percorreu sobre as características da bacia, os principais usos, enfatizando os conflitos existentes e descrevendo o processo de mobilização social adotado pelos membros do COBARIPA. Por fim, após justificar o porquê da criação do Comitê, solicitou o apoio dos conselheiros para que o mesmo viesse a

ser criado. O presidente agradeceu ao Dr. Clever e colocou a matéria em discussão, propondo compartimentar a discussão em dois níveis, primeiro decidir quanto à criação do Comitê, depois a questão da composição da Diretoria Provisória. O encaminhamento proposto foi aceito por todos. Em discussão a criação do Comitê, a palavra foi franqueada aos conselheiros. O conselheiro Jairo Lousa, representante dos irrigantes, informou que tinha como hábito analisar cuidadosamente a documentação enviada pela Secretaria Executiva, elogiou o trabalho realizado pelos membros do COBARIPA, falou que acompanhava de longa data o processo de surgimento do mencionado Comitê de Bacia, mas afirmou que a proposta em si estava fundamentada em dados bem antigos e que a situação já evoluíra além do que ali se apresentava. Por fim, manifestou o seu apoio à criação do Comitê como uma forma de solucionar os conflitos pelo uso d'água já existentes. O presidente agradeceu as palavras do conselheiro Jairo e franqueou a palavra ao Plenário, como ninguém mais se manifestou, colocou a matéria em votação. A criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba foi aprovada por unanimidade. Passou-se então à segunda etapa do mesmo item, referente à composição da Diretoria Provisória. O presidente consultou ao Plenário quanto à intenção de manifestação. O Dr. Júlio Thadeu convidou o Dr. Clever para tecer comentários à respeito desse assunto. O Dr. Clever manifestou a sua alegria pela aprovação da criação do Comitê, afirmando que uma nova fase estava se iniciando. Acrescentou que criado o Comitê, ele não gostaria de participar de uma disputa, sugerindo que a Diretoria Provisória ficasse como proposta pela ANA e que ele passaria a fazer parte da Comissão que auxiliaria os trabalhos da Diretoria Provisória. O Presidente agradeceu ao Dr. Clever e passou a palavra ao conselheiro Aluizio Afonso Ferraz, representante dos Conselhos Estaduais da Região Nordeste. O conselheiro Aluizio parabenizou a atitude do Dr. Clever, que com espírito público e com muita grandeza abriu mão da sua intenção e afirmou que concordava com a primeira proposta para a formação da Diretoria Provisória. Enalteceu o trabalho que vinha sendo realizado no âmbito da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia do São Francisco, sob a presidência do senhor ministro do Meio Ambiente. Por fim, parabenizou o pessoal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio do Paranaíba. O presidente agradeceu as palavras do conselheiro Aluizio e passou a palavra para a conselheira Maria Cristina Yuan, representante da indústria. A conselheira Cristina Yuan disse que louvava o posicionamento do Dr. Clever, que era uma forma de demonstrar todo o interesse pela bacia que ele representava, mesmo assim, afirmou ela, era importante abordar um pouco o tema, de forma a justificar o posicionamento de alguns membros da CTIL, quando optaram pela indicação de uma composição mista na Diretoria Provisória. Esta posição defendida no âmbito da CTIL, não era uma situação específica para a bacia do rio Paranaíba, mas sim, a defesa de um conceito de que há a necessidade da participação do poder público, do órgão federal, no processo de implementação dos Comitês de Bacia, mas também, afirmou ser extremamente importante a participação dos representantes locais na Diretoria, essa foi a justificativa da proposta defendida no âmbito da Câmara Técnica e já defendida em outras oportunidades, enfatizando a necessidade de participação da sociedade civil. Esse é o posicionamento permanente do segmento que ela representa, as indústrias, onde a participação tanto do poder público, como da sociedade civil, no processo de estruturação dos Comitês de Bacia, constitui uma parceria indispensável. A conselheira Cristina Yuan acrescentou que, desta forma, não estava havendo um posicionamento pessoal, mas que permanecia a posição do segmento, de que era necessária a sinergia entre poder público e sociedade civil, sem qualquer objeção às pessoas ou instituições que estavam sendo propostas, por parte do poder público. Referindo-se à Dra. Dilma, a

conselheira Cristina lembrou que tinha a grata satisfação de trabalhar com ela, no âmbito do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio do Paraíba do Sul - CEIVAP, e que a admirava pela competência, não existindo em absoluto, qualquer restrição neste sentido, ressaltando por fim a necessidade de participação e engajamento do poder público no processo, em articulação com a liderança local. Acrescentou que vem observando que a Resolução CNRH nº 05 tem algumas falhas, e que a mesma têm sido objeto de estudo por parte da CTIL, que inclusive está previsto uma alteração da mencionada Resolução na pauta da VII Reunião Ordinária, a ser realizada em seguida, objetivando o seu aperfeiçoamento. O Dr. Marcos Pestana agradeceu as palavras da conselheira Cristina Yuan, explicitou o seu posicionamento em concordância ao que foi dito, afirmando que a Política Nacional de Recursos Hídricos preconizava, em seus princípios, a gestão descentralizada e participativa, acrescentando que a descentralização de poder não era uma ação muito fácil na prática mas, a lucidez da estratégia gerada, pressupunha não só a descentralização em termos regionais, de Brasília para as bacias, como a desconcentração no sentido de institucionalizar essa parceria: sociedade civil, usuários e poder público. Agradeceu e passou a palavra para a conselheira suplente Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, representante da Rede Brasil de Organismos de Bacias. A conselheira Maria Aparecida cumprimentou a todos e informou que a proposta dela praticamente complementava a da conselheira Cristina, que consistia em inserir um dispositivo na Resolução CNRH nº 5, que possibilitasse garantir a participação de cada um dos três segmentos mencionados, na Diretoria do Comitê de Bacia: poder público, setor de usuário e sociedade civil, facilitando assim o trabalho no âmbito da Bacia. O presidente agradeceu e passou a palavra para a conselheira Dilma. A conselheira Dilma manifestou a honra em estar integrando, pela primeira vez, uma reunião plenária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Afirmou que concordava com o ministro interino, Dr. Marcos Pestana quanto ao desafio de formatar a Política Pública de Recursos Hídricos do País, acrescentando que o que todos estavam ali fazendo, em tempo real, era transformar a Política em ações concretas, em iniciativas, princípios, conceitos e diretrizes gerais, que estavam disponibilizados a todos os profissionais do setor, através das Leis de Recursos Hídricos nºs 9.433/97 e a 9.984/00. Agradeceu as palavras gentis da conselheira Cristina Yuan, mencionou os trabalhos que ambas participam no âmbito do CEIVAP, procurando sempre cumprir os princípios básicos da Lei nº 9.433/97, seguir o princípio da gestão compartilhada e descentralizada, principalmente para assegurar que os Comitês de Bacias sejam realmente órgãos públicos com condições técnicas, de representação política e de representatividade, para decidir o melhor uso para os recursos hídricos de cada bacia, ao tempo em que possibilitasse decidir sobre o programa de investimento a ser implantado na bacia, estabelecendo as prioridades de investimentos para aplicação tanto dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, como de outras fontes. Informou que atualmente a ANA trabalhava com quatro comitês de rios de domínio da União, fortalecendo e criando as condições para a implantação dos instrumentos de gestão, cumprindo um dos papéis que lhe foi atribuído, de forma participativa, absolutamente profissional e democrática. No caso do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, por proposta da ANA com apoio da Secretaria de Recursos Hídricos e do CNRH, inovou-se na condução do processo, porque se entendeu que uma Diretoria Provisória para instalação de um comitê teria que ter duas características, a primeira que a direção dos trabalhos deveria ser isenta, de fora da bacia, e a segunda era que, uma Diretoria Provisória com apenas dois membros, deveria atuar com o auxílio de um grupo

composto por representantes dos demais segmentos que conformavam o tripé responsável pela gestão de recursos hídricos nesse país: poder público, usuários e entidades civis com atuação na bacia. Informou que a ANA havia celebrado um convênio com uma organização não governamental da bacia e que estava financiando e organizando toda infra-estrutura, para possibilitar a realização do processo de mobilização que garantisse oportunidade de manifestação de todos os interessados. Desta forma, a conselheira Dilma assegurou que seria esta a mesma estratégia que seria adotada com relação a bacia do rio Paranaíba, possibilitando à Diretoria Provisória, a mesma conformação adotada para a bacia do rio São Francisco. Acrescentou que a ANA sugeriu ao Secretário Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos que designasse uma Diretoria Provisória, que contivesse, conforme consta do Parecer da ANA, representantes do poder público municipal, das entidades civis de recursos hídricos com atuação na bacia e dos usuários, em número e proporção que seriam definidos conjuntamente entre a Diretoria Provisória, os gestores e as lideranças regionais que fizeram toda mobilização para criação do Comitê. Afirmou ainda que se comprometia publicamente para que o grupo de apoio à Diretoria Provisória tivesse a representação mencionada anteriormente. Acrescentou que o processo de instituição de Comitês de Bacia era composto por três momentos distintos: o primeiro refere-se à mobilização inicial na Bacia, no caso a que foi liderada pelo Dr. Clever, quando as lideranças locais, os usuários vivenciam problemas e manifestam a intenção de criação de um fórum onde os conflitos e as propostas possam ser discutidas; posteriormente, após a aprovação pelo Conselho da criação do Comitê, a ANA, no âmbito de suas atribuições, procura criar condições para efetivar instituição do Comitê através de um processo democrático, transparente, legítimo e ético. Por fim, criado e instalado o Comitê, dado posse aos membros da Diretoria, a ANA e o poder público, passam a ser membros do Comitê. O Comitê tem autonomia nas suas decisões. Enquanto não se implanta a cobrança para financiar as atividades do Comitê, é função da ANA prover as despesas para realização de tais atividades, bem como os estudos que darão suporte às deliberações do Comitê. Por fim, a conselheira Dilma agradeceu e afirmou esperar poder contribuir para o melhor desempenho possível do Conselho, no exercício da sua missão, para efetivação da Política Pública de Recursos Hídricos. Antes de dar prosseguimento à pauta, o Dr. Marcos Pestana pediu desculpas aos presentes por não ter empossado os novos conselheiros nomeados, justificando que na ânsia de criar o sexto Comitê de Bacia, não foi dado cumprimento a esse procedimento, desta forma, solicitou ao Dr. Roberto Monteiro a leitura dos nomes dos novos conselheiros, bem como o nome do segmento que representavam. O Dr. Roberto Monteiro fez a leitura: o Ministério da Defesa indicou o Contra Almirante Luiz Fernando Palmes Fonseca como conselheiro titular; o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio indicou o Senhor Antônio Carlos dos Santos Mendes, como conselheiro titular, e a Senhora Fernanda Messias Bocorny, como conselheira suplente; a Agência Nacional de Águas – ANA indicou a Senhora Dilma Seli Pena Pereira, como conselheira titular; os Conselheiros Estaduais de Recursos Hídricos da Região Norte indicaram o Senhor Belizário Franco Neto, do Estado do Tocantins, como conselheiro suplente; os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos da Região Sul indicaram o Senhor Jaime de Souza, do Estado de Santa Catarina, como conselheiro suplente; os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos da Região Centro Oeste indicaram o Senhor José Aparecido Torsani, do Distrito Federal, como conselheiro suplente; os Conselhos Estaduais da Região Nordeste indicaram o Senhor Aloizio Afonso de Sá Ferraz, do Estado de Pernambuco, como conselheiro titular; o Ministério da Saúde indicou a Senhora Nolan

Ribeiro Bezerra, como conselheira titular. O presidente declarou empossado os novos conselheiros e desejou-lhes boas vindas. Passou-se então à votação referente à 2ª etapa do item 1 da pauta, composição da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e, tendo em vista que o Dr. Clever retirou o seu nome como um dos membros da Diretoria Provisória, restou uma única proposta na mesa. Desta forma, o presidente consultou os conselheiros se os mesmos concordavam com a proposta ora apresentada para composição da Diretoria Provisória, tendo o Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Marcus Pestana, como presidente e a Dra. Dilma Seli Pena Pereira, representante da ANA, como secretaria executiva. Votada a proposta, a mesma foi aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas abstenções. Passou-se então ao item 2 da pauta, referente a matéria do Parecer nº 737 da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, pleito do conselheiro Mauro Viegas, representante dos usuários / indústrias, com vistas a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros em função da suspensão dos trabalhos do Conselho, por mais de quatro meses, no exercício de 2001. O presidente convidou Dr. Raymundo Garrido, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e Secretario-Executivo do CNRH, para tecer comentários sobre a matéria. O Dr. Raymundo Garrido cumprimentou a todos, comentou que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos era um fórum participativo e muito dinâmico, acrescentando que o mesmo tivera um período de interrupção de atividades, motivado pela própria estruturação do setor de recursos hídricos, que era nascente no país. Acrescentou que esse processo fazia parte do aprendizado de todos os envolvidos com a questão e por isso ocorreu a interrupção que motivou um dos setores usuários, no caso a indústria, através do conselheiro Mauro Viegas, a propor que o Conselho, ao retomar suas atividades, avaliasse a possibilidade de prorrogar o prazo de mandato dos atuais conselheiros, de forma que estes pudessem cumprir o mandato para o qual haviam sido designados. Lembrou que na VI reunião ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos esse tema havia sido discutido e aprovada a prorrogação pelo Plenário, sendo essa aprovação condicionada ao Parecer da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente - CONJUR/MMA. Disse que esse assunto fora encaminhado a CONJUR/MMA, que se manifestara na forma do Parecer encaminhado a todos os conselheiros, que atribui ao presidente do Conselho, ouvido o Plenário, a autonomia para tomada da decisão em apreço. Ponderou que essa prorrogação trazia benefícios, uma vez que preservava o direito de participação dos conselheiros, pelo tempo para o qual haviam sido eleitos. Considerou também que somente naquele momento os trabalhos do CNRH ganharam a desenvoltura desejada, através da interação dos diversos setores, naquele fórum, representados, além de permitir uma seqüência dos trabalhos posterior às mudanças políticas que iriam ocorrer. Desta forma, o Dr. Garrido solicitou que fosse aprovada a prorrogação por 6 meses do mandato dos atuais conselheiros, cujo prazo de vigência passaria a ser até junho do ano de 2003, o que também se estendia ao mandato dos membros das Câmaras Técnicas e de seus presidentes. O presidente agradeceu o pronunciamento do Secretário Garrido, e franqueou a palavra aos conselheiros. Não havendo comentários e em se tratando de matéria já aprovada pelo Plenário, na reunião anterior, que estava condicionada ao parecer da CONJUR/MMA e estando este em conformidade, declarou prorrogado por seis meses o mandato dos conselheiros, entendendo-se, em consequência, essa prorrogação, aos mandatos dos membros das Câmaras Técnicas e de seus respectivos presidentes. Concluída a pauta da reunião extraordinária, o Dr. Marcus Pestana pediu desculpas por não poder conduzir a VII reunião ordinária do CNRH, que se realizaria em seguida, em função de estar acumulando a

agenda de secretário executivo e de ministro interino do Ministério do Meio Ambiente, reafirmou a sua satisfação por ter estado conduzindo os trabalhos do Conselho naquela manhã, oportunidade em que foi criado o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, parabenizou os representantes da sociedade civil e da comunidade usuária, reafirmando que a Política de Recursos Hídricos foi erguida em bases sólidas, a partir de convicções profundas e que os conceitos de democracia, participação e descentralização se colocavam como bússola para essa Política, e que o país não se encontrava mais na época do estatismo e do dirigismo. Afirmou ainda, que era tempo dos grandes desafios nacionais serem construídos e enfrentados, através de parcerias dos governos federal, estaduais, municipais, sociedade civil, entidade civis organizadas e empresários representantes dos setores rural, urbano, de serviços e industrial. Por fim, agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a VII reunião extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Uma vez aprovada pelo Plenário do CNRH a presente Ata, será assinada por mim, Raymundo José Santos Garrido, secretário executivo e pelo presidente do CNRH.

MARCUS PESTANA
RAYMUNDO JOSÉ SANTOS GARRIDO

Presidente Interino
Secretário Executivo